



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 946**

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 6.971, DE 8 DE MAIO DE 2023**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.547.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	214	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	196	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	2.215.000,00

Crédito	230	02.10.02	12.365.0066.2130	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	196	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	332.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 262.134,20 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 00647032-5:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	629	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	05.000.0000	
Recurso	05.100.0089					262.134,20

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de maio de 2023.  
DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.  
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1.417, DE 8 DE MAIO DE 2023.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público FERNANDO REGO GUIMARÃES - R.E. nº 13.644, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2020.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 946

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Página | 2

PORTARIA Nº 1.418, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/01/2020 a 17/02/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública RITA MARIA TEIXEIRA ANANIAS, aposentada por meio da Portaria nº 1.078/2022, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 1.419, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 19/02/2020 a 29/09/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública LILIE TE DA CONCEIÇÃO DIAS TORINI – RE 13.657, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 1.420, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público LILIE TE DA CONCEIÇÃO DIAS TORINI - R.E. nº 13.657, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.421, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 23/05/2021 a 31/10/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública VICENTE PEDRO MARTINS – RE 13.659, ocupante do cargo efetivo de Coveiro, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 1.422, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 22/05/2019 a 31/08/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública LILIANE MUNIZ DIAS, exonerada a pedido, conforme Portaria nº 2.140/2022, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 1.423, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2020 a 06/08/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública FRANCISCA MÔNICA MAGALHÃES FERNANDES – RE 13.788, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2020.

PORTARIA Nº 1.424, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 04/11/2020 a 13/01/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública FRANCISCA MÔNICA MAGALHÃES FERNANDES – RE 13.788, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.425, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 26/05/2022 a 03/06/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública EMANUELLE FURLAN – RE 13.819, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 1.426, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 25/04/2022 a 21/03/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARCIA FERREIRA DE MORAES – RE 13.828, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 1.427, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 07/04/2022 a 04/09/2022, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MIRIAM MEDEIROS ISHIZAKI – RE 13.831, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 1.428, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 11/06/2015 a 23/09/2015, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública IVONETE PANTALEÃO DA SILVA JESUS – RE 13.886, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2015.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 946

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Página | 3

PORTARIA Nº 1.429, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 29/09/2015 a 19/07/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública IVONETE PANTALEÃO DA SILVA JESUS – RE 13.886, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1.430, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/09/2019 a 13/09/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública IVONETE PANTALEÃO DA SILVA JESUS – RE 13.886, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.431, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público IVONETE PANTALEÃO DA SILVA JESUS - R.E. nº 13.886, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 1.432, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 19/03/2020 a 17/05/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público BRUNO ROBERT DA SILVA – RE 13.936, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2020.

PORTARIA Nº 1.433, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 01/08/2021 a 02/11/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público DIEGO BUENO DE OLIVEIRA – RE 13.942, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.434, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 01/03/2021 a 23/05/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público JOSÉ FERREIRA DA SILVA MELO – RE 13.953, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

PORTARIA Nº 1.435, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 06/02/2021 a 02/09/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público MARCELO PINHEIRO – RE 13.960, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 1.436, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 20/05/2021 a 02/08/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA LUANA CARVALHO NUNES – RE 13.987, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 1.437, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 09/08/2022 a 31/01/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARIA LUANA CARVALHO NUNES – RE 13.987, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1.438, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 20/12/2020 a 08/01/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidor público PACIFICO NIVARDO VEIZAGA CESPEDES, falecido em 09/01/2021, conforme consta da Portaria nº 022/2021, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.439, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 04/12/2019 a 02/02/2020, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora pública KEITE JAQUELINE DA COSTA VALE, exonerada a pedido, conforme Portaria nº 613/2021, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2019.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 946

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Página | 4

PORTARIA Nº 1.440, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 09/07/2019 a 22/08/2019, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público AGUINALDO CHAGAS MOURA – RE 14.026, ocupante do cargo efetivo de Coveiro, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 1.441, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/06/2021 a 20/06/2021, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ANGELA CRISTINA HADER – RE 14.030, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 1.442, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público ANGELA MARIA ZANFORLIN DE SOUSA - R.E. nº 14.031, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2021.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.325/2009, bem como as suas alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.590/2014 e Lei nº 1.814 de 26 de março de 2020, torna público que a Sra. Rosângela A. S. Manfrini, apresentou no dia 05 de maio de 2023 pedido de renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar por motivos particulares.

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONVOCAÇÃO

##### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.325/2009, bem como as suas alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.590/2014 e Lei nº 1.814 de 26 de março de 2020, considerando o pedido de renúncia da Conselheira Tutelar, Sra. ROSANGELA APARECIDA SANTOS MANFRINI, convoca por ordem de classificação a Sra. MANOELITA APARECIDA BARBOSA MENDES, que se apresente no prazo de 48 horas, munida de seus documentos na Secretaria de Desenvolvimento Social, situada a Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado nº 245, Bairro Altos de Jordânia.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

##### TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação de Unidade Interligada nº 19/2023, que celebram a Prefeitura de Cajamar e o Registro Civil Das Pessoas Naturais da Comarca de Cajamar - SP.

**Objeto:** Possibilitar a coleta de dados dos recém-nascidos e de seus genitores das dependências do HOSPITAL conveniado, para agilização do registro de nascimento ali ocorrido.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficam os concessionários (ou em caso de falecimento os respectivos herdeiros) das Sepulturas/Quadras abaixo, todas do Cemitério Municipal de Cajamar, NOTIFICADOS, para que no prazo de 15 (quinze) dias, adotem as medidas inerentes às concessões, sob pena de exumação dos restos mortais ali depositados, no termo da Lei Complementar nº 069/2005.

Sep. 24 Qd. 05 - PA nº 1094/1979 - ARNALDO LOJOR RIBEIRO

Sep. 36 Qd. 14 - PA nº 0815/1990 - MARIA APARECIDA DO AMARAL

Sep. 130 Qd. 06 - PA nº 1352/1990 - UGO BALDUINO ARRUDA

Sep. 14 Qd. 15 - PA nº 1854/1990 - MARIA VALQUIRIA DA SILVA GONÇALVES

Sep. 140 Qd. 05 - PA nº 1768/1990 - ROSAN ANTONIO CASTRO ANGIOLUCCI

Sep.15 Qd. 15 - PA nº 1804/1990 - JANE FERREIRA DA SILVA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 946

---

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Página | 5

Sep. 14 Qd. 14 - PA nº 1460/1992 - JOÃO DA SILVA NASCIMENTO  
Sep. 33 Qd. 12 - PA nº 1089/1993 - APARECIDA DONIZETI PEDROSO  
Sep. 119 Qd. 10 - PA nº 1161/1994 - ROSA NOBREGA DE SOUSA  
Sep. 05 Qd. 13 - PA nº 0981/1997 - LUIZA GONZAGA CHABES RAMOS DOS SANTOS  
Sep. 74 Qd. 13 - PA nº 2.144/2003 - ANTONIO LUIZ RIBAS GOMES ALVAREZ

Cajamar, 08 de Maio de 2023.  
João de Sousa da Fonseca  
Gestor de Programas  
Divisão Serviço Funerário Municipal de Cajamar



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0022